



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 18 de outubro de 1991

ANO XVI Nº 206

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	5
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8
SECRETARIA DO TRABALHO.....	9

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 170, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe, do Cargo de Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, é fixado em Cr\$ 284.492,91, e servirá de base para a determinação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º — As gratificações a que se referem os incisos II e III, do art. 6º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, ficam acrescidas de 50 (cinquenta) pontos percentuais.

§ 1º — A Gratificação de que trata o inciso II somente será paga no percentual máximo quando o servidor se encontrar sistematicamente no exercício de atividades de fiscalização externa.

§ 2º — A Gratificação de que trata o inciso III somente será paga ao servidor no exercício de atribuições que visem ao apoio de atividades tributárias ou quando investido em cargo em comissão em unidades administrativas da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º — O Adicional por tempo de serviço, para os servidores a que se refere esta Lei, incidirá sobre o vencimento do padrão em que estiver localizado o servidor e o percentual da gratificação que lhe for atribuído.

Art. 4º — Serão revistos os proventos de servidores aposentados em cargos integrantes da Carreira Auditoria Tributária, para inclusão dos benefícios de que trata esta Lei.

Parágrafo Único — Aplica-se o disposto neste artigo às pensões concedidas com base nos vencimentos dos cargos da carreira de que trata esta Lei.

Art. 5º — Sobre o valor a que se refere o artigo 1º incide percentual da antecipação de que trata o art. 1º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei Nº 170, de 17 de outubro de 1991.)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
AUDITOR TRIBUTÁRIO	1ª	III	136
		II	134
		I	132
	2ª	V	130
		IV	128
		III	126
		II	124
		I	122
	3ª	V	120
		IV	118
		III	116
		II	114
I		112	
4ª	VI	110	
	V	108	
	IV	106	
	III	104	
	II	102	
FISCAL TRIBUTÁRIO E TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1ª	IV	76
		III	74
		II	70
		I	67
	2ª	V	64
		IV	61
		III	58
		II	55
		I	52
	3ª	V	49
		IV	46
		III	43
		II	40
		I	37

DECRETO Nº 13.502, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o mês de agosto de 1991 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.151/91

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às Instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nºs 2.790, de 12 de dezembro de 1974, 5.442, de 09 de setembro de 1980, e 10.175, de 10 de março de 1987.

Art. 3º — Para a solução dos casos omissos nas Instruções a que se refere o artigo 2º deste Decreto, utilizar-se-á, no que couber, a orientação emanada das Instruções de que trata a Portaria nº 3.839 — CAFA, de 14 de novembro de 1986, do Estado Maior das Forças Armadas.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1991.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE AGOSTO DE 19

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	FIXA	VARIÁVEIS				I	II e III	IV
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO			
	b	c	d	e	f	a	g	h
	3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+c	b+f
	387,84	129,28	193,92		290,88	517,12	581,76	678,72

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA	
A) COMPLEMENTO ESCOLAR	
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL-MILITAR CSM
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS-MILITARES
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS-MILITARES
CBDF	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DA PM
	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO-MILITAR CSEM
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS-MILITARES
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR	
PMDF - CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR
C) COMPLEMENTO ESPECIAL	
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES
D) COMPLEMENTO FINANCEIRO	
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES (40%) 271,49
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%) 407,23
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES (40%) 271,49
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%) 407,23
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS	
	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO AO DECRETO Nº 13.502, DE 17 DE outubro DE 1991

DECRETO Nº 13.503, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 166.907.840,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 166.907.840,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de

1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO ANEXO AO DECRETO Nº. 13.503 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13400	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			31.000.000
13401	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			31.000.000
13201.9269242.126	0000 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO			31.000.000
	0004 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	31.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			68.700.940
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			68.700.940
19001.93080301.109	0000 - SUBSCRICAO DE CAPITAL			68.700.940
	0001 - SUBSCRICAO DE CAPITAL	4260.03	00	68.700.940
05000	SECRETARIA DO TRABALHO			7.125.000
05001	SECRETARIA DO TRABALHO			7.125.000
25001.14070012.133	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			7.125.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3192.00	00	125.000
		4250.00	00	7.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			60.081.900
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			81.900
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			81.900
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3192.00	00	81.900
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			60.000.000
27003.03100592.192	0000 - DESPESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			60.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3120.00	00	10.000.000
		4120.00	00	50.000.000
				166.907.840

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CANCELAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº. 13.503 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			68.700.940
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			68.700.940
19001.16915751.101	0000 - IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			68.700.940
	0001 - IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4110.00	00	68.700.940

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

25000	SECRETARIA DO TRABALHO			7.125.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			7.125.000
25001.14070212.133	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			7.125.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3120.00	00	7.125.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			81.900
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			81.900
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			81.900
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	4120.00	00	81.900
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			60.000.000
27003.03100392.192	0000 - DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			60.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3132.00	00	35.000.000
		4110.00	00	25.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			31.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			31.000.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			31.000.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	31.000.000
				166.907.840

DECRETO Nº 13.504, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 393.417.595,84 (trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que conta do Processo nº 101.003046/91.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 393.417.595,84 (trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação de receitas próprias e de Convênios no valor de Cr\$ 101.899.290,84.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$	
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº 13504 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		291.518.305,00
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		291.518.305,00
18002.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		80.000.000,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	4311.01	80.000.000,00
18002.15814832.910	0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LEI 193/89		82.405.086,00
	0001 - ACOLHIMENTO A ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3211.02	73.581.066,00
	0002 - ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL	3211.02	8.824.020,00

18002.15814832.918	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE			74.277.473,00
	0001 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3211.02	00	69.277.473,00
		4311.02	00	5.000.000,00
18002.15814872.919	0000 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA			54.835.746,00
	0001 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA	3211.02	00	54.835.746,00
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			393.417.595,84
48001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			135.462.290,84
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3120.00	20	25.462.290,84
		4110.00	00	80.000.000,00
		4120.00	20	30.000.000,00
48001.15814832.110	0000 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LEI 193/89			91.842.086,00
	CJ01 - ACOLHIMENTO A ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3120.00	00	5.180.096,00
		3120.00	23	9.437.000,00
		3231.00	00	68.400.970,00
	0002 - ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL	3120.00	00	8.824.020,00
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			37.000.000,00
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	23	37.000.000,00
48001.15814832.118	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE			74.277.473,00
	0001 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3132.00	00	23.556.458,00
		3231.00	00	15.760.465,00
		3259.00	00	29.960.550,00
		4250.00	00	5.000.000,00
48001.15814872.119	0000 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA			54.835.746,00
	0001 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA	3231.00	00	15.510.421,00
		3259.00	00	39.325.325,00
NOTA (*): UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL
				393.417.595,84

ANEXO II		Cr\$		
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ANEXO AO DECRETO Nº 13504 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		291.518.305,00	
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		291.518.305,00	
18002.15814832.910	0000 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LEI 193/89		99.440.865,00	
	0001 - ACOLHIMENTO A ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3211.02	56.643.304,00	
	0002 - ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL	3211.02	42.797.561,00	
18002.15814832.915	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES		76.759.042,00	
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3211.02	76.759.042,00	
18002.15814832.918	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE		24.580.271,00	
	0001 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3211.02	24.580.271,00	
18002.15814872.919	0000 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA		90.738.127,00	
	0001 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA	3211.02	5.738.127,00	
		4311.02	85.000.000,00	
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		291.518.305,00	
48001.15814832.110	0000 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LEI 193/89		99.440.865,00	
	0001 - ACOLHIMENTO A ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3132.00	46.366.571,00	
		3259.00	10.276.733,00	
	0002 - ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL	3132.00	21.924.690,00	
		3259.00	20.872.871,00	
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES		76.759.042,00	
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	32.572.342,00	
		3132.00	11.774.900,00	
		3259.00	32.411.800,00	
48001.15814832.118	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE		24.580.271,00	
	0001 - PROMOCAD DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	24.580.271,00	
48001.15814872.119	0000 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA		90.738.127,00	
	0001 - PROMOCAD DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	855.937,00	
		3132.00	4.882.190,00	
		4331.01	85.000.000,00	
NOTA (*): UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL
				291.518.305,00

DECRETO Nº 13.505, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

Abre ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos Órgãos que especifica, créditos Adicionais no valor de Cr\$ 5.923.014.000,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quatorze mil cruzeiros), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, itens I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida no art. 1º da Lei nº 168 de 11 de outubro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.072.964.000,00 (cinco bilhões, setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º — Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal em favor de diversos órgãos crédito especial no valor de Cr\$ 850.050.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões e cinquenta mil cruzeiros) para atender a programação constante dos Anexo I e II.

Art. 3º — Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores são provenientes:

I — Cancelamento de dotações ordinárias dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social conforme discriminado nos Anexos V e VI no valor de Cr\$ 5.462.747.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

II — Excesso de Arrecadação de recursos próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no valor de Cr\$ 460.267.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00			
CREDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.505 de 17 de outubro de 1.991		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
28000	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			850.000.000	
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			850.000.000	
28001.03070212.158	0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO			850.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ENTORNO			850.000.000	
		3111.01	00	50.000.000	
		3111.02	00	10.000.000	
		3111.03	00	5.000.000	
		3113.00	00	14.000.000	
		3120.00	00	10.000.000	
		3131.00	00	10.000.000	
		3132.00	00	690.000.000	
		3231.00	00	1.000.000	
		4120.00	00	50.000.000	
		4250.00	00	10.000.000	
TOTAL				850.000.000	

ANEXO II		Cr\$ 1,00			
CREDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.505 de 17 de outubro de 1.991		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000	
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000	
18001.10573163.021	0000 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50.000	
	0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50.000	
		4313.00	00	50.000	
TOTAL				50.000	

ANEXO III		Cr\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.505 de 17 de outubro de 1.991		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994.000	
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994.000	
	0009 CONSTRUCAO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAmento E REEDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	762.994.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			460.267.000	
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			91.000.000	
	0008 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			91.000.000	
		3132.00	20	76.000.000	
		3192.00	20	15.000.000	
52001.16915732.043	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			356.267.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			356.267.000	
		3132.00	20	276.267.000	
		4120.00	20	80.000.000	
52001.16915732.107	0000 ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO			13.000.000	
	0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			13.000.000	
		3132.00	20	13.000.000	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			368.300.000	
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (#)			368.300.000	
23002.08482472.925	0000 PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAI			118.300.000	
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEX			118.300.000	
		3211.02	00	118.300.000	
23002.08482472.842	0000 PROMOCOES CULTURAI			250.000.000	
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAI			250.000.000	
		3211.02	00	250.000.000	
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			368.300.000	
53001.08482472.125	0000 PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAI			118.300.000	
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEX			118.300.000	
		3231.00	00	118.300.000	
53001.08482472.042	0000 PROMOCOES CULTURAI			250.000.000	
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAI			250.000.000	
		3132.00	00	250.000.000	
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.500.000.000	
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.500.000.000	
26001.03070232.113	0000 DIVULGACAO E PUBLICACAO			1.500.000.000	
	0001 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, ANUNCIOS E EDITAIS			522.000.000	
		3132.00	00	522.000.000	
	0002 REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS			978.000.000	
		3132.00	00	978.000.000	
TOTAL				5.032.964.000	

NOTA: (#) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO IV		Cr\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.505 de 17 de outubro de 1.991		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.403.000	
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.403.000	
13001.03090242.126	0000 MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO			50.403.000	
	0004 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			50.403.000	
		3132.00	00	50.403.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			67.000.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			67.000.000	
15001.07090311.068	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			67.000.000	
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			67.000.000	
		4313.00	00	67.000.000	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			324.000.000	
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			324.000.000	
20001.03070212.150	0000 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			324.000.000	
	0001 SISTEMA DE CAIXA UNICO			324.000.000	
		3132.00	00	324.000.000	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			1.500.000.000	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (#)			1.500.000.000	
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			1.500.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZO Botanica			1.500.000.000	
		4311.01	00	1.500.000.000	

51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			1.500.000.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			1.500.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	4120.00	00	1.500.000.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			40.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE			40.000.000
17003.13750251.015	0000 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000.000
	0001 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	40.000.000
TOTAL				40.000.000

ANEXO V					Cr\$ 1.00
CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 13.505 de 17 de outubro de 1.991					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994.000	
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994.000	
	0008 EXECUCAO DE REFORMAS EM EDIFICACOES DA POLICIA CIVIL	4110.00	00	762.994.000	
TOTAL				5.343.697.000	

ANEXO VI					Cr\$ 1.00
CANCELAMENTO					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº 13.505 de 17 de outubro de 1.991					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000.000	
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I BRASILIA			100.000.000	
11003.10603274.001	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			100.000.000	
	0010 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM BRASILIA	3120.00	00	100.000.000	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			472.403.000	
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			472.403.000	
13001.03090242.126	0000 MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO			50.403.000	
	0003 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	50.403.000	
13001.03070211.003	0000 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			422.000.000	
	0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS	3132.00	00	422.000.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			3.778.300.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			3.778.300.000	
15001.03093461.168	0000 SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			3.778.300.000	
	0001 SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	4270.00	00	3.778.300.000	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			230.000.000	
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			230.000.000	
20001.03070212.150	0000 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			72.804.000	
	0003 ESTUDOS E PROJETOS	3132.00	00	72.804.000	
20001.16915752.098	0000 CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO			157.196.000	
	0001 CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	3132.00	00	157.196.000	
17000	SECRETARIA DE SAUDE			40.000.000	
17003	INSTITUTO DE SAUDE			40.000.000	
17003.13750212.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			40.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3192.00	00	40.000.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050.000	
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			79.050.000	
18002.15810212.847	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3211.01	00	79.050.000	
48001	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			79.050.000	
18002.15810212.047	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3111.01	00	79.050.000	
TOTAL				419.050.000	

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO VII					Cr\$ 1.00
18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
18901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHAB					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
18901.10573163.062	0000 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50.000	
	0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4130.00	00	50.000	
TOTAL				50.000	

ANEXO VIII					Cr\$ 1.00
15000 SECRETARIA DA FAZENDA					
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDETE					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
15901.03080351.044	0000 ALIMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			67.000.000	
	0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	67.000.000	
TOTAL				67.000.000	

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida à servidora KEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.692-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil, pelo Encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 32.207-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor MANOEL CAMPOS FERREIRA MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 09.282-7, Código TAPB, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a declaração de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear ROSA HELENA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.325-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-02, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento de Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILDASIO VETE DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 22.772-2, ROSA HELENA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.325-5, JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.491-3, e AMILCAR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 59.195-5 do Convênio celebrado entre a S.A.A.R e a NOVACAP, para comporem sob a presidência do primeiro, Comissão incumbida de realizar Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 1991, para emissão do Controle de Inventário Patrimonial, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10.10.91.

Gama-DF, 11 de outubro de 1991
CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal – FCDF.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO A PORTARIA No. 103 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			90.000.000
53001.08482472.180	0000 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA			90.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3132.00	00	90.000.000
				90.000.000

ANEXO II		Cr\$ 1,00		
ANULACAO		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO A PORTARIA No. 103 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			90.000.000
53001.08482472.180	0000 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA			90.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3131.00	00	90.000.000
TOTAL				90.000.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 – Aprovar a alteração do quadro de detalhamento da despesa das dotações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 104 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991. Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000	
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000	
20001.03070212.051	0000 - COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETTIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			20.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.03	00	20.000.000	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			2.240.000	
23001	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			2.240.000	
23003.00482462.128	0000 - RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DF			2.240.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3132.00	00	2.240.000	
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.200.000	
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.200.000	
24001.11070212.132	0000 - COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.200.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3113.00	00	1.400.000	
		4250.00	00	800.000	
				24.440.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 104 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991. Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000	
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000	
20001.03070212.051	0000 - COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETTIVOS INDIVIDUAL E DE CARGA			20.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01	00	20.000.000	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			2.240.000	
23001	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			2.240.000	
23003.00482462.128	0000 - RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DF			2.240.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3131.00	00	2.240.000	
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.200.000	
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.200.000	
	0000 - COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.200.000	
24001.11070212.132	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	1.400.000	
		4250.00	00	800.000	
				24.440.000	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria de Planejamento.

2 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No 105 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		48.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		48.000.000
13001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇAO GOVERNAMENTAL		48.000.000
	0001 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇAO GOVERNAMENTAL	3132.00 00	48.000.000
TOTAL			48.000.000

ANEXO II		Cr\$ 1,00	
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No 105 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		48.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		48.000.000
13001.03090401.013	0000 ATUALIZACAO DO SISTEMA CARTOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL		48.000.000
	0001 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO	4130.00 00	48.000.000
TOTAL			48.000.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.014014/91,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria de Administração.

2 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 106 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991.				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			7.000.000	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			7.000.000	
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			7.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3259.00	00	7.000.000	
TOTAL				7.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 106 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991.				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			7.000.000	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			7.000.000	
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			7.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3120.00	00	7.000.000	
TOTAL				7.000.000	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao SEMINÁRIO: DIREITO ADMINISTRATIVO "O SERVIDOR PÚBLICO E A CONSTITUIÇÃO DE 88", no período de 17 a 18 de outubro de 1991, nesta Capital,

— à JORNADA IBERO — AMERICANA DE HEMOSTASIA E TROMBOSE, no período de 25 a 29 de novembro de 1991, na cidade de Florianópolis — SC, e

— ao 7º SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (SNBU), no período de 24 a 29 de novembro de 1991, na cidade do Rio de Janeiro — RJ.

Brasília, 17 de outubro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, VII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, I CONGRESSO DO COMLAT DA A.I.G., III JORNADA PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, no período de 09 a 14 de novembro de 1991, na cidade de São Paulo — SP;

— ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE PERÍCIAS MÉDICAS, no período de 27 a 30 de novembro de 1991, na cidade de Aracaju — SE; e

— à XXVII REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO — ABENO, XVIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE FACULDADES DE ODONTOLOGIA, XII CONGRESSO DA ALAFO, no período de 25 a 29 de outubro de 1991, na cidade de Porto Alegre — RS.

Brasília, 30 de setembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante dos O. Is. nºs 312/91-DIE/SE e 69/91-DEPLAN,

RESOLVE:

1. Reformular a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Apuração de Mérito, instituída através da Portaria de 30.07.91, que passa a ter a seguinte constituição:

- JANE MARIA HOCKMÜLLER — Especialista em Educação — Presidente;
- HERMES DIAS DOS SANTOS — Analista de Orçamento, matrícula n° 28.937-X;
- REGES DA COSTA MENDES — Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.435-2 — Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autárquicas e Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- PEDRO RUFINO DO REGO — Analista de Orçamento, matrícula n° 32.424-8;
- ANGÉLICA PRUDENTE RIBEIRO — Técnico de Assistência à Educação, matrícula n° 45.275-0.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete de Auxiliar, à servidora ALZIRA BORGES DE MORAES, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula n° 60.816-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 16 de outubro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1.718/90, que trata do Contrato de n° 004/90 e outros, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e diversos, e ainda, em observância a determinação contida no OF GP n° 394/91-TCDF,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial integrada por servidores do Governo do Distrito Federal e estranhos aos quadros da Secretaria da Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal para, até o dia 30.09 do corrente ano, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item I desta Portaria:

- ROBERTO DE CARVALHO, Procurador do Distrito Federal, matrícula n° 08.317-8;
- FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula n° 25.868-7;
- YEDA MARIA CARVALHO GARCIA, Analista de Administração Pública (Arquiteta), matrícula n° 24.226-6.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 143, de 25.07.91)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida através de Ordem de Serviço de 16.07.90, publicado no DODF n°

138, pág. 12, de 20.07.90, à servidora MARIA CELESTE BERNARDES DE CARVALHO, matrícula n° 32.417-5, Assistente Administrativo da NOVACAP, em exercício nesta Secretaria, pelo encargo de Assistente e, ao mesmo tempo, conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Assessor.

Brasília, 16 de outubro de 1991.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985, e de acordo com a Portaria 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Em aditamento à Ordem de Serviço de 02 de agosto de 1991, designar MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Pessoal e Agente de Recursos Humanos, matrícula n° 27.408-9, em substituição a VALDECI CORREIA SOUTO matrícula n° 72.705-9, dispensada a pedido, e DISPENSAR MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA, Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula n° 26.095-9, por motivo de Licença para trato de interesses particulares, e nomear MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS matrícula n° 0028, na composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída neste Arquivo Público nos termos dos itens 5 e 5.3 da citada Portaria.

Brasília, 01 de outubro de 1991

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985, e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto n° 10.949, de 9 de dezembro de 1987, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais sob a guarda deste Arquivo Público do Distrito Federal.

A Comissão sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

- JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n° 30.909-5;
- ZILA SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 24.407-4 e
- MARIA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 027.

A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, que encaminhará à Coordenação do Sistema Administração Patrimonial — COSAP da Secretaria da Fazenda, até o dia 2 de dezembro de 1991 e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto n° 13.484, de 04 de outubro de 1991.

Brasília, 17 de outubro de 1991.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 204 de 16 de outubro de 1991)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

PROCESSO N°: 00011.000636/91

INTERESSADO: CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI

CARGO: ADMINISTRADOR DO GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO E CONJUNTO AQUÁTICO
MATRÍCULA N°: 79.812-6

CONCEDO 06 (seis) diárias de viagem, no valor unitário de Cr\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte cruzeiros), que se deslocará desta cidade com destino a SALVADOR/BAHIA, no período de 15.10 à 21.10.91, a fim de participar do Seminário Liceu de Artes e Ofícios da Bahia — Programa Nacional de Capoeira e Encontro do Grupo de Trabalho de Jogos Tradicionais.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor do DEFER

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao artigo 17, do Decreto n° 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com o item V, da Portaria n° 23/91, de 09 de agosto de 1991,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de 15 de agosto de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Instituir Comissão integrada pelos servidores GLÓRIA MARIA FRESNEDA, Analista de Administração Pública, matrícula n° 32.461-X; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 24.052-4, Assistente da DAG; ISAURA PONTE SOARES CRUZ, Analista de Administração Pública, matrícula n° 32.610-0, Agente de Recursos Humanos; EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 32.489-2, Representante dos Servidores e ELIANE MARTINELLO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.535-9, Secretária Administrativa do Gabinete do Secretário, para, sob a presidência do primeiro, elaborar normas de avaliação de desempenho e apreciação do mérito para efeito de promoção.

2. Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas desta Secretaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1991.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 161, de 19.08.91, pág. 22)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 017/88-CJU/CEB, entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e a SOCEL CONSTRUÇÕES S/A — IND. e COMÉRCIO. Objeto: ampliação do número de turmas, destinadas à execução dos serviços nas localidades do Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto e Paranoá. Data de assinatura: 30.09.91, Valor suplementar: Cr\$ 140.111.267,52. Despesas de publicação às expensas da CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. Pela SOCEL: ARMANDO A. FILHO e MARCUS VINICIUS DE ANDRADE.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 018/88-CJU/CEB, entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e a DELTA ENGENHARIA IND. e COMÉRCIO LTDA. Objeto: ampliação do número de turmas, destinadas à execução dos serviços nas localidades de Taguatinga, Ceilândia, Guará, Sobradinho, Planaltina, Samambaia e Brazlândia. Data de assinatura: 30.09.91, Valor suplementar: Cr\$ 11.310.000,00. Despesas de publicação às expensas da CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. Pela DELTA: ERNANI NORONHA DE BARROS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.003.577/91.2

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 234/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JOSÉ ALVES FEITOSA

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de trabalhador braçal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32, do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF, e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 899, datada de 17.07.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): JOSÉ ALVES FEITOSA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.216/91.7

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 235/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MARCELO MARQUES DA CRUZ

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de fiscal de campo

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32, do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF, e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.316, datada de 19.09.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): MARCELO MARQUES DA CRUZ

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.329/91.6

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 236/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e EZEQUIAS ARAÚJO DO CARMO

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de trabalhador braçal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32, do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF, e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.352, datada de 25.09.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): EZEQUIAS ARAÚJO DO CARMO

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.330/91.4

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 237/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de trabalhador braçal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32 do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.353, datada de 25.09.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.331/91.0

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 238/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JOSÉ ROBENILDO DA SILVA

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de trabalhador braçal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32 do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.354, datada de 25.09.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): JOSÉ ROBENILDO DA SILVA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.332/91.7

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 239/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JORGE DOS SANTOS AMARAL

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de trabalhador braçal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32 do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.355, datada de 25.09.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): JORGE DOS SANTOS AMARAL

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.334/91.0

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS N° 240/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JOSÉ AILTON BATISTA

OBJETO: Locação de serviços para a atividade de vigia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, incisos V e VI, c/c o art. 32 do Dec. n° 10.996, de 26.01.88-GDF e Lei n° 49, de 25.10.89.

VALOR: Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 99-EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.391, datada de 01.10.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 1991

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCADOR(A): JOSÉ AILTON BATISTA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.576/88-2

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 241/91.

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e LEMAC S/A — INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA

OBJETO: Prorrogar prazos e suplementar recursos a contrato de prestação de Serviços nº 106/89, datado de 10.10.89.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a decisão da Diretoria em sua 1369ª sessão, datada de 23.09.91.

VALOR: Cr\$ 270.983,00 (duzentos e setenta mil novecentos e oitenta e três cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do Elemento 3132 — outros serviços e encargos, subelemento 28 — reparos e manutenção de veículos, máquinas e implementos, conforme Nota de empenho nº 1348, datada de 25.09.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 10 de outubro de 1991

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 10.10.91

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: LAUDERLI DA COSTA MILHIOLI

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.441/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONSTRUL — CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO Nº: 092.004174/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-120/90, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PVC, NOS SETORES QNH, ÁREAS ESPECIAIS DE 189 A 231, CNH 05 (COMERCIAL), QSE — ÁREAS ESPECIAIS DE 19 A 23 E CSE 07 E 08, EM TAGUATINGA-DF.

VALOR: Cr\$ 11.363.270,41 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-050/91-SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES CÓDIGO 11.211.232.103.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.442/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO Nº: 092.003750/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP-067/91, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES, HIDRANTES, HIDRÔMETROS, REGISTROS COLAR DE TOMADA) E OUTROS, LOTE 02 — ITENS 38, 39, 40 E 41 E KIT CAVALETE COM ALTERNATIVA PARA OS ITENS 43 A 49, PARA EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM PLANALTINA-DF E SETOR NORTE-VILA GARRANCHO — SETOR LESTE.

VALOR: Cr\$ 31.921.571,16 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.443/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA COMPANHIA FERRO BRASILEIRO.

NÚMERO DO PROCESSO Nº: 092.003750/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA TP-067/91, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES, HIDRANTES, HIDRÔMETROS, REGISTROS COLAR DE TOMADA) E OUTROS, LOTE 01 — ITENS 02 E 03, PARA EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM PLANALTINA-DF E SETOR NORTE-VILA GARRANCHO — SETOR LESTE.

VALOR: Cr\$ 8.228.985,45 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.444/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA COMPANHIA METALÚRGICA BARBARA.

NÚMERO DO PROCESSO Nº: 092.003750/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP-067/91 PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES, HIDRANTES, HIDRÔMETROS, REGISTROS COLAR DE TOMADA) E OUTROS, LOTE 01 — ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25, PARA EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM PLANALTINA-DF E SETOR NORTE-VILA GARRANCHO — SETOR LESTE.

VALOR: Cr\$ 17.678.849,61 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 100 (CEM) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2445/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003750/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP-067/91 PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES, HIDRANTES, HIDRÔMETROS, REGISTROS COLAR DE TOMADA) E OUTROS, LOTE 02 — ITENS 01 A 37 E 42, EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM PLANALTINA-DF E SETOR NORTE — VILA GARRANCHO — SETOR LESTE.

VALOR: Cr\$ 60.773.654,81 (SESSENTA MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2446/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003750/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP-067/91 PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES, HIDRANTES, HIDRÔMETROS, REGISTROS COLAR DE TOMADA) E OUTROS, LOTE 03 — ITENS 01, PA-

RA EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM PLANALTINA-DF E SETOR NORTE — VILA GARRANCHO — SETOR LESTE.

VALOR: Cr\$ 132.456.987,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2447/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ENGEMASA-ENGENHARIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.001063/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS N° CVO-123/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr\$ 40.757.233,93 (QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONTRATO CTE-392/87 — CEF/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5063 — SISTEMA COLETOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES-CÓDIGO 12.212.112.133.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

AVISO N° 134/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital n° 076/90-IDR, publicado no DODF n° 108, de 07/06/90, comunica que o resultado após recurso da Investigação Social e Funcional — Fase IV da Etapa I do Concurso Público para Agente de Polícia, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 16 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA —**

ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL — ESPECIALIDADE III

AVISO Nº 135/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 054/90-IDR, publicado no DODF nº 071 de 16.04.90 e no EDITAL 181.91-IDR, publicado no DODF nº 183 de 17/09/91, convoca os candidatos que participaram do Curso de Formação — Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública — Área Administração Geral — Especialidade III, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 18.10.91

LOCAL. IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília/DF

ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30 min

INÍCIO DA PROVA: 8 horas

OBS: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova (subitem 5.3 do Edital nº 125/90-IDR).

Brasília, 17 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA —
ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL — ESPECIALIDADE II**

AVISO Nº 136/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 050/90-IDR, publicado no DODF nº 068, de 10.04.90 e no Edital nº 186/91 — IDR, publicado no DODF nº 187, de 23.09.91, convoca os candidatos que participaram do Curso de Formação — Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública — Área Administração Geral, Especialidade II, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 21.10.91

LOCAL. IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília/DF

ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30 min

INÍCIO DA PROVA: 8 horas

OBS: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova (subitem 5.1.3 do Edital nº 081/90-IDR).

Brasília, 17 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS —**

AVISO Nº 137/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082, de 02.05.91 e no Edital nº 179/91-IDR, publicado no DODF nº 181, de 13.09.91, convoca os candidatos que participaram do Curso de Formação — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral —

Especialidade I, para a Prova Escrita objetiva de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 18.10.91

LOCAL. IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília/DF

ABERTURA DO PORTÃO: 13h 30 min

INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OBS: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova (subitem 5.2.2 do Edital nº 179/91-IDR).

Brasília, 17 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA —
ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO — ESPECIALIDADE II**

AVISO Nº 138/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 126,90 — IDR, publicado no DODF nº 178, de 13.09.90 e no Edital nº 191/91 — IDR, publicado no DODF nº 190, de 26.09.91, convoca os candidatos que participaram do Curso de Formação — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública — Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 27.10.91

LOCAL. IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília/DF

ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30 min

INÍCIO DA PROVA: 8 horas

OBS: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova (subitem 5.1.3 do Edital nº 003/91-IDR).

Brasília, 17 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO — TCDF**

AVISO Nº 139/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos editais nº 147/91 — IDR, publicado no DODF nº 160, de 16.08.91 e nº 156/91 — IDR, publicado no DODF nº 166, de 26.08.91, comunica que os candidatos portadores de deficiência visual farão as Provas Escritas Objetivas da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, nos dias 19 e 20.10.91, às 14h 30 min, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, situado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

a) O candidatos deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia

b) Não haverá segunda chamada para esta prova.

c) Após a hora fixada para o início das provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização das provas.

Brasília, 17 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 140/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 172.91 — IDR/PRG, publicado no DODF nº 175 de 05.09.91, comunica que os candidatos portadores de deficiência visual farão a Prova Escrita Objetiva do 1º Turno do Concurso Público para o Ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal, no dia 20.10.91 às 8h 30 min, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, situado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munido, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, comprovante de inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início das provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Nesta prova não será permitida consulta a qualquer legislação.

d) Não haverá segunda chamada para esta prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da prova.

Brasília, 17 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

EDITAL Nº 07/90-IMÓVEIS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que fica RETIFICADO o Aviso Complementar do Resultado de Licitação e Convocação referente ao Edital supramencionado, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Sr. JOSÉ MACIEL DOS SANTOS

LEIA-SE: JOSÉ MACIEL DOS SANTOS — ME.

E acrescenta ainda:

A firma acima mencionada terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste Aviso de Retificação, o Contrato Social devidamente autenticado com sua última alteração contratual, se for o caso.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF, de 03.10.91.

Brasília, 16 de outubro de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes

106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-009/91-CEB, às 10:00 horas do dia 04.11.91, para recuperação de transformadores de distribuição, trifásicos, nas potências de 15 a 150 kVA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DECISÃO COREN-DF-036/91**

Proclama o resultado da eleição dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e respectivo Suplente, para o mandato de 31 de outubro de 1991 a 30 de outubro de 1993.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e, cumprindo deliberação do Plenário em sua 195ª Reunião Ordinária,

DECIDE:

I — Proclamar o resultado da eleição realizada em 27 de setembro de 1991, para a escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e seu Suplente, e comunicar a respectiva posse, em 31 de outubro de 1991, de conformidade com o artigo 40 do Regimento Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, para o mandato relativo ao período de 31.10.91 a 30.10.93.

DIRETORIA

- Presidente: Luiz Afonso Rocha
- Secretário: José Ricardo Caldeira Brant
- Tesoureiro: Asenath Teixeira de Menezes Farinasso

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- João Cardoso da Silva
- Rassibi Jorge Pereira
- Yolanda Yuliko Yuzuki

DELEGADO ELEITOR

- Luiz Afonso Rocha

SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR

- Asenath Teixeira de Menezes Farinasso

II — O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos serão produzidos à partir de zero hora de 31 de outubro de 1991.

Brasília, 27 de setembro de 1991.

LUIZ AFONSO ROCHA
Presidente
COREN-DF 17091

JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRANT
Secretário
COREN-DF 23132

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de outubro de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 211/90
RECORRENTE: TOSCANO REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**Adiado da Sessão do dia 10/10****RV 028/91**

RECORRENTE: José Camapum de Carvalho
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 73/91 (REO 72/91)

RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDO: GOIANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 113/91

RECORRENTE: LAJES PLANALTO LTDA.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 16 de outubro de 1991.

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de outubro de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**RV 222/90**

RECORRENTE: SALMO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro-Suplente Acácio de Almeida
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 108/91

RECORRENTE: DAVID PEDRO BECHELENI GUIMARÃES
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 144/91

RECORRENTE: RODOVALE — TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

REO 132/91

RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDO: JOÃO BATISTA MARTINS RIBEIRO
 RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
 REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 16 de outubro de 1991.

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP****DEx — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº: 056/91 — FEDF****ABERTURA: 07/11/91 às 15:00 horas**

OBJETO: Aquisição de pipeta graduada e volumétrica, algodão hidrófilo, pilha para lanterna, condensador, tubos de ensaio, cloreto de zinco e de cálcio, formol, éter, enxofre puro, seringa descartável, etc.

CLASSES: 01.15, 05.04, 14.02, 14.06, 15.05, 16.02, 17.05, 19.01, 19.04, 19.05.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Edu-

cional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 h., até o dia 05 de novembro de 1991.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1991

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVAComissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 210/91 — IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao OI nº 277/91-GAB/PRG, de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Substituir, a pedido, tendo em vista o art. 9º do Edital nº 172/91-IDR/PRG, o Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, pelo Ministro Luis Carlos Fontes de Alencar, como integrante da Banca Examinadora do Concurso e incluir a Procuradora Maria da Conceição Ayres Cernicchiaro como secretária do mesmo Concurso.

Brasília, 16 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Superintendente/IDR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 244/91 — Aquisição de testes para pesquisa anti-HBsAG pela técnica de Elisa, marca ABBOTT ou similar e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 05.11.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 245/91 — Aquisição e instalação do quadro de comando, controle e proteção automática para grupo Diesel gerador com chave de transferência automática Rede-Gerador.

DATA DE ABERTURA: 05.11.91 às 10:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 17 de outubro de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA

Presidente

**MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 025/91-CPL/DR/BSB**

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 025/91-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 04.11.91, Capital Mínimo de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), objetivando a contratação de serviços de manutenção/recuperação de caixas de coleta, mediante celebração de contrato, pelo período de 01 ano. Previsão total da prestação dos serviços: Cr\$ 62.101.800,00 (sessenta e dois milhões, cento e um mil e oitocentos cruzeiros). A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Sul, Ed. Sede/ECT — Brasília-DF. Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado, das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO

Presidente da CPL/DR/BSB

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 91/004
Em resumo

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18.11.91, às 15:00 horas, na Sala de licitações da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Brasília-DF, Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, de obra de edificação da sede própria da Agência L2/Sul, no terreno situado à SQS 410/411, Lote 01, em Brasília-DF.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e poderão adquiri-la na Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços/NUMAP, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e na Agência do BRB, localizada em Goiânia — Av. Anhanguera — Quadra 74 — Lote 9-A, n° 5674 — Setor Central — Goiânia-GO, no horário de expediente bancário.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias: 18, 21 e 22)

MINFRA-SNT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM-DNER

AVISO DE LICITAÇÃO — EDITAL N° 01/91-DMP

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, através da sua Diretoria de Administração e Finanças, em Brasília-DF, torna público que realizará licitação na modalidade da Tomada de Preços n° DMP 01/91, conforme se segue:

OBJETO: Aquisição de chapas de aço zincada e pintada para sinalização a serem entregues nos diversos Distritos Rodoviários da Federação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 1991. **VALOR DO EDITAL:** Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à disposição no horário comercial, até 31.10.91.

LOCAL PARA COMPRA DO EDITAL: 4° andar, Sala 42.380, Ed. Núcleo dos Transportes, Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A" — Brasília/DF.

Brasília, 16 de outubro de 1991.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publique-se.

Em 16.10.91

(Dias: 17, 18 e 21)

ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CGC (MF) 01.543.362/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 30 do mês de outubro de 1991, na sede da Companhia, sita no SCS — Edifício Maristela, 12° andar, Conjunto 1.213, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Homologação do aumento de capital por subscrição particular, de Cr\$ 302.000.000,00 (trezentos e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.466.000,00 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), aprovado em Reunião do Conselho de Administração, de 20 de abril de 1991, ata arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, por despacho de 24 de julho de 1991, referendado em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, realizada em 30 de abril de 1991, ata arquivada na Junta Comer-

cial do Distrito Federal, por despacho de 13 de agosto de 1991, todas devidamente publicadas. 2 — Tomar conhecimento, discutir e referendar a proposta dos Administradores, já aprovada em reunião do Conselho de Administração da sociedade, realizada em 14 de outubro de 1991, para novo aumento do capital social, por subscrição particular, com emissão de ações ordinárias e preferenciais. 3 — Outros assuntos de interesse da Companhia.

REGINALDO ARÉDIO FERREIRA
 Diretor Presidente

(DAR-Cr\$ 70.312,50)

(Dias: 18, 21 e 22)

CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Condôminos convocados a participarem da reunião que será realizada no dia 26 de outubro de 1991 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação e com qualquer numero de condôminos presentes, no Lote 01 — Rua "A" do Condomínio, para informar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da proposta para eletrificação e definição dos critérios de rateio entre os condôminos;
- 2) Taxa de manutenção;
- 3) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1991.

FENILA BARBOSA DA COSTA BUESS
 Síndica

(DAR-Cr\$ 13.125,00)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL N° 43/91

CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS
 DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

1. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convi da as empresas interessadas na execução de obras de conservação e recuperação de rodovias federais e enquadradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de obras situadas nas rodovias constantes da relação anexa.
2. O Governo da República Federativa do Brasil assinou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial), em diversas moedas, à conta do Projeto de Reabilitação e Gerenciamento de Rodovias e aplicará parcela dos recursos deste empréstimo no pagamento dos contratos referentes às obras de recuperação de rodovias enquadradas nos termos do Acordo de Empréstimo. A licitação está aberta a todos os interessados sediados em países membros do BIRD, Suíça e em Taiwan, China.
3. As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os Documentos de Licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNER, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, Brasília, DF, Código Postal 70040, Brasil, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos Documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros).
4. As propostas serão entregues até às 15 horas do dia 18 de novembro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

RELAÇÃO DE LOTES E TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE	BR/UF	FASE (*)	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)
01	153/PR	B	km 0,0 (DIV. SP/PR) - km 110,0 (IBAITI)	110,0
		A	CONTORNO LESTE CAMBE (pista dupla)	7,5
		B	km 0,0 (DIV. SP/PR - km 211,4 (APUCARANA)	211,4
TOTAL DO LOTE 01				321,4
02	020/DF	A	km 0,0 - km 58,7 (pista dupla parcial)	58,7
		B	ENTR. DF-001 (EPCT) - DIV. DF/GO (pista dupla)	58,7
		A	km 0,0 - km 32,0 (pista dupla)	32,0
		B	ENTR. BR-050 (A) / DF-001 (EPCT) - ENTR. GO-010 (AC. LUZIANIA) (pista dupla)	32,0
060/DF	A	B	km 0,0 - km 31,6	31,6
		B	ENTR. BR-251/DF-001 - (EPCT) - DIV. DF/GO	31,6
070/DF	B	B	ENTR. BR-251/DF-001 - (EPCT) - DIV. DF/GO	20,7
		TOTAL DO LOTE 02		
03	101/PB	A	km 0,0 - km 15,0	15,0
		B	km 0,0 - km 127,4	127,4
		A	km 40,0 - km 71,2	31,2
	230/PB	A	km 50,0 - km 83,5	33,5
		B	km 0,0 - ENTR. BR-101(A)	35,5
		B	ENTR. BR-101(B) - km 83,5	40,9
TOTAL DO LOTE 03				203,8

(*) FASE A RECUPERAÇÃO
 FASE B CONSERVAÇÃO
 Processo n° 20100-002.918/91-2

Brasília, 14 de outubro de 1991
 ENG° MANOELINO MATOS DE ANDRADE